



## EDITAL Nº 103/2015 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO

O Reitor da universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais nº 020/2015, de 15/04/2015, e nº 102/2015, de 06/06/2015 no uso de suas atribuições resolvem,

### TORNAR PÚBLICO

Art.1º – A CONVOCAÇÃO do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, no Edital nº 029/2015-UNESPAR, para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial – CRES, para a vaga a seguir especificada:

**Área/Subárea** – Letras/Língua Inglesa

**Vagas** – 01 (uma)

**RT** – 40 horas

**Candidato:** Mariana Furio da Costa

**RG nº** 100480131

Art 2º - O candidato deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Unespar – *Campus* de Paranavaí, sito na Av. Gabriel Esperidião, s/n – Paranavaí - PR, no horário das **14h00min às 17h00min**, até o dia **20 de julho de 2015**, munido da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital, maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (44) 3424-0100.

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo).

- VIII. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo).
- IX. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- X. Número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil.
- XI. Comprovante de endereço atual,
- XII. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Os documentos cujas cópias já tenham sido entregues no ato de inscrição, precisam apenas ser apresentados na via original, para conferência.

Parágrafo Segundo – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função;

Art. 3º - O candidato convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 09 de julho de 2015.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**

Sydnei Roberto Kempa  
**Pró-Reitor - PROGESP**